PORTARIA Nº 2.467/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **48682/2026,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo mencionado e lotado na **SEME**, referente ao **BIÊNIO 2024/2026,** nos termos da Lei nº 7.756/2019 e Lei nº 8250/2025.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DATA ADM	LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A	A PARTIR DE
010316-01	JEANE SOUZA DOS SANTOS	TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS	15/06/1998	SEME	O	P	15/06/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de novembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310034003700300037003100 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ROGERIO DA SILVA ATHAYDE:00147655781 Data: 10/11/2026 17:31:18